

DECRETO Nº 2151 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

20 – Agricultura
1.043 – Aquisição De Veículos, Maquinas E Equipamentos Rurais
4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 10.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima as reduções das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 884 de 27/12/2018:

18 – Gestão Ambiental
1.054 – Equipamento E Mat. Permanente Horto Florestal
4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 2.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

20 – Agricultura
2.064 – Manutenção Da Prestação De Serviços De Assistência Técnica A Produtores Rurais - (EMATER)
3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 8.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2019.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28-06-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração